

EDITAL

1- IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Instituto de Educação Física.
- 1.2. Departamento de Educação Física.
- 1.3. Título e código do Projeto: *Experiências corporais lúdicas na educação de jovens, adultos e idosos* – código GEFA0004.
- 1.4. Disciplina vinculada ao Projeto: *Educação Física Escolar e Educação de Jovens e Adultos*.
- 1.5. Professora orientadora vinculada ao Projeto: Prof^ª Dr^ª Rosa Malena Carvalho.
- 1.6. Número de vagas oferecidas: uma (01) – pelo sistema de cotas.

2- DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período: **de 26/03/2025 a 31/03/2025**
- 2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: <https://app.uff.br/monitoria/>.
- 2.3. Pré-requisitos fixados pelo projeto:
 - Ter cursado e sido aprovado/a ou estar regularmente matriculado/a (em 2025.1) na disciplina *Educação Física Escolar e Educação de Jovens e Adultos*.
 - Ter disponibilidade para atendimento aos estudantes e às atividades do Projeto (no horário da disciplina e no Grupo de Pesquisa ELAC - quintas-feiras, das 15h às 18h).

3- DOCUMENTOS EXIGIDOS DO/A ESTUDANTE PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria, através do Histórico atualizado enviado para o endereço rosamalena@id.uff.br;
- 3.2. Comprovante de ser estudante pelo sistema de cota (enviar para o endereço rosamalena@id.uff.br).

4. DAS PROVAS

- 4.1. Data e horário da prova escrita: 01/04/2025, às 14h.
- 4.2. Data e horário da entrevista: 03/04/2025, às 14h.
- 4.3. Local de realização: Instituto de Educação Física.

4.4. Ementa relativa à disciplina e ao projeto objeto do concurso

Desenvolver práticas pedagógicas que abordem a cultura corporal e a ludicidade como oportunidades educativas desenvolvidas na educação básica e no ensino superior é afirmar a *educação como direito*. A Educação de Jovens e Adultos (EJA), como modalidade educacional, favorece esta discussão, pois a diversidade de estudantes convida a ampliar a noção das experiências corporais habitualmente desenvolvidas no processo educacional. O que convoca a conhecer, ter acesso e estudar diferentes temas da cultura corporal, em que todos possam participar, identificando e valorizando as diferenças, em movimento de coeducação. A formação para atuação docente com essa

modalidade requer potencializar o trabalho do/a Professor/a de educação física orientado/a pelo paradigma da *cultura corporal*, em diálogo com aspectos da dinâmica social, em que a democracia e o bem público estejam presentes.

4.5. Critérios de seleção:

- A prova escrita sobre os conteúdos da ementa tem como base as referências deste edital. A nota mínima para aprovação na prova escrita: 07 (sete);
- A entrevista será realizada com todos/as inscritos/as que realizarem a prova escrita. A nota mínima para aprovação na entrevista: 07 (sete).

4.6. Referências:

BRASIL. *Diretrizes Curriculares Nacionais para a EJA*. Brasília: CNE/CEB, Parecer 11/2000.

BERTI, Andreza; CARVALHO, Rosa Malena. Notas sobre a corporeidade e educação de jovens e adultos no diálogo com o filme brasileiro A História da eternidade. *Revista Imagens da Educação*, Maringá, PR, v. 7, n. 2, p. 97-105, mai.-ago. 2017.

SOARES, Leôncio José; PEDROSO, Ana Paula. Formação de educadores na educação de jovens e adultos (EJA): alinhando contextos e tecendo possibilidades. *Educação em revista*, Belo Horizonte, MG, v. 32, n. 04, p. 251-258, out./dez. 2016.

4.7. Nota mínima para aprovação: 07 (sete).

4.8. Critérios de desempate:

1. Nota na prova escrita;
2. Nota na entrevista;
3. Candidato/a com maior coeficiente de rendimento (CR);
4. Candidato/a que entrou pelo sistema de cotas.

4.9. Instâncias de recurso: por escrito, direcionado à Coordenadora do Programa na Unidade (Prof^a Dr^a Tânia Azevedo), até 48h após a divulgação do resultado final, entregue à secretaria do IEF.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA: O/A candidato/a classificado/a no processo seletivo terá o prazo de 03 dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o/a candidato/a que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

Os (as) candidatos (as) classificados (as) deverão encaminhar ao endereço eletrônico da coordenadora do Programa na Unidade (Prof.^a Dr^a Tânia de Azevedo - tcordeiro@id.uff.br), o Termo de Compromisso, **devidamente preenchido e assinado**, gerado pelo Sistema de Monitoria, no prazo de 02 dias, após a o ACEITE no sistema.

Niterói, 25 de março de 2025.

Professora Maria Cristina Moreira
Chefe de Departamento